



Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

LEI Nº 4.020/2024

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
A ABRIR UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR R\$ 404.400,00, POR ANULAÇÃO DE
DOTAÇÃO.**

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 404.400,00 (quatrocentos e quatro mil e quatrocentos reais), sob a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	R\$ 404.400,00
U.Orç. 01 – Fundo Municipal de saúde – Recursos ASPS.....	R\$ 404.400,00
Atividade 2.065 – Contrapartida-Agentes Comunitários e PIM.....	R\$ 60.400,00
3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais	R\$ 60.400,00

Atividade 2.068 – Assistência Médica, Ambulatorial e Hospitalar a População.....	R\$ 69.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv.de Terceiros-Pessoa Jurídica.....	R\$ 69.000,00

Atividade 2.069 – Contribuições a Hospitais, Sanatórios e Casas de Saúde.....	R\$ 275.000,00
3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais	R\$ 275.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 404.400,00

Art. 2º - Servirá para cobertura do Crédito Suplementar solicitado a redução das seguintes dotações:

ÓRGÃO 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO.....	R\$ 404.400,00
U.Orç. 02 – Encargos Gerais do Município.....	R\$ 404.400,00

Projeto 0.008 – Pagamento de Sentenças Judiciais.....	R\$ 404.400,00
3.1.90.91.00.00.00 – Sentenças Judiciais.....	R\$ 304.400,00
3.3.90.91.00.00.00 – Sentenças Judiciais.....	R\$ 100.000,00

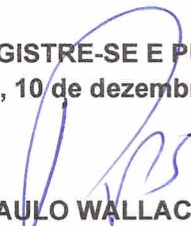
TOTAL DAS REDUÇÕESR\$ 404.400,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 10 de dezembro de 2024.**


DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 10 de dezembro de 2024.


PAULO WALLACE NUNES LOPES
Secretário Municipal de Administração